



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA

Telefax: (28) 3538-1109

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.pmav.es.gov.br

Praça Valentim Lopes, nº 02 – Centro – Atílio Vivacqua (ES) – CEP : 29490-000

EDITAL Nº 003/2016 (Retificação II)

O Prefeito Municipal de Atílio Vivacqua - ES, no uso de suas funções legais, resolve especificar os requisitos para habilitação ao cargo vago de Professor MaMPP, posto em concurso, descrito no Edital nº 001/2015, devendo prevalecer a seguinte redação:

1- Fica acrescido das seguintes condições conforme especificado no Anexo IV, da Lei 544/2001:

Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em Supervisão Escolar, Orientação Educacional, Administração Escolar, Inspeção Escolar ou Licenciatura Plena em Pedagogia amparada pela Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006, com habilitação em Supervisão Escolar, Orientação Educacional, Administração Escolar, Inspeção Escolar ou Licenciatura Plena em Pedagogia amparada pela Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006, acrescido de pós-graduação com habilitação em Supervisão Escolar/ Orientação Educacional/Administração Escolar/Gestão Escolar ou Gestão Educacional ou Inspeção Escolar ou curso de formação de especialistas a nível de pós graduação "lato sensu" – especialização, exigindo como pré-requisito 03 (três) anos de experiência docente, no mínimo.

2 - Permanecem inalteradas as demais regras e condições.

Atílio Vivacqua-ES, 13 de janeiro de 2016.

Elias Pereira
Presidente da Comissão de Coordenação e Acompanhamento

HOMOLOGO OS TERMOS DO PRESENTE EDITAL

José Luiz Torres Lopes
Prefeito Municipal